



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação da profissional **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO**, para ministrar o módulo de Direito Eleitoral no CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, 2ª TURMA 2021, na modalidade de Ensino Remoto (Teams e Moodle), para Magistrados e Magistradas do TJPA, a realizar-se nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021.

Conforme prevê o Documento de Oficialização da Demanda, o presente objeto não consta no Plano de Contratações para o exercício de 2021, pois trata-se de demanda necessária não incluída na programação de cursos da Escola Judicial, cuja execução será em substituição ao Módulo em Curso de Pós-Graduação Penal II, autorizado pelo gestor orçamentário no expediente PA-MEM-2021/02610, destacando que a solicitação será submetida à aprovação da Presidência.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$ 581,25 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 109 dos autos, a funcional programática que irá atender a despesa

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.



Classif. documental	02.02.01. 02
------------------------	-----------------



PADES2021201800A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 16 de novembro de 2021.



DEBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3016165-2188 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 08:46



2

